CHECKLIST 5

Documentação relacionada aos elevadores

SUMÁRIO

Informações iniciais 73

5.1 Documentação relacionada aos elevadores 74

Informações iniciais:

Sugestão: é importante que as vistorias diárias, ensaios, inspeções e manutenções preventivas realizadas nos elevadores sejam registradas em livros, laudos ou outro meio, conforme determinação do fabricante (com base nas informações consultadas no manual de orientações do fabricante).

Nota 1: A consulta ou adoção de parte ou de todas as medidas estabelecidas nesse conjunto de *checklists* não exime a organização e os profissionais responsáveis pela segurança e saúde do trabalhador na indústria da construção da obrigatoriedade de consultar diretamente os textos das Normas Regulamentadoras e atender aos dispositivos normativos trazidos por elas.

Nota 2: Algumas das 'formas de atendimento' especificadas são de atendimento obrigatório, pois são extraídas das próprias NRs. Outras são sugestões de como aquele item poderia ser atendido e, portanto, estão indicadas nas 'formas de atendimento' como 'sugestão'. Outro ponto a observar é que as 'formas de atendimento' apresentadas não são exaustivas. Sendo assim, em caso de fiscalização do trabalho, por exemplo, outras medidas poderão ser exigidas para fins de atendimento dos itens das Normas Regulamentadoras.

5.1 Documentação relacionada aos elevadores

Item	Questão a ser verificada	Referencial	Forma(s) de atendimento	SIM	NÃO	N/A	Registros adicionais
5.1.1	**As empresas fabricantes, locadoras ou prestadoras de serviços em instalação, montagem, desmontagem e manutenção do elevador, ou parte dele, são registradas no respectivo conselho de classe e estão sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado com atribuição técnica compatível?**	Item 18.11.3 da NR-18	• Solicitar cópia do registro das empresas fabricantes, locadoras ou prestadoras de serviços em instalação, montagem, desmontagem e manutenção do elevador, ou parte dele, junto ao respectivo conselho de classe.	☐	☐	☐	
5.1.2	**Os elevadores foram dimensionados por profissional legalmente habilitado, de forma a atender às normas técnicas nacionais vigentes e, na sua falta, às normas técnicas internacionais vigentes?**	Item 18.11.4 da NR-18	• Deverá ser elaborado projeto dos elevadores a serem implantados no canteiro de obras; • Esse projeto deverá ser acompanhado de ART do responsável técnico pelo dimensionamento do sistema; • Em caso de a torre do elevador estar posicionada com uma distância superior a 0,20 metro entre a face da cabina e a face da edificação, as cargas e os esforços solicitantes originados pelas rampas deverão ser considerados no dimensionamento e especificação da torre do elevador (item 18.11.12.1 da NR-18).	☐	☐	☐	
5.1.3	**O canteiro de obras que utiliza elevadores para transporte de materiais e pessoas possui em seu estabelecimento:**						
5.1.3.1	Projeto do equipamento de transporte vertical de materiais e pessoas?	Item 18.11.4 da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.2	ART de projeto do equipamento?	Item 18.11.4 da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	

Item	Questão a ser verificada	Referencial	Forma(s) de atendimento	SIM	NÃO	N/A	Registros adicionais
5.1.3.3	ART de profissional responsável pela montagem do equipamento?	Item 18.11.5 da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.4	ART do profissional responsável pela manutenção do equipamento?	Item 18.11.5 da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.5	Registro no conselho de classe do fabricante/fornecedor, da locadora e da prestadora de serviço de instalação, montagem, desmontagem e manutenção?	Item 18.11.3 da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.6	Programa de manutenção preventiva do equipamento conforme indicação do locador, importador ou fabricante?	Item 18.11.7 “a” da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.7	Termo de Entrega Técnica inicial e posteriores, de acordo com as normas técnicas nacionais e, na sua ausência, de acordo com o determinado pelo profissional legalmente habilitado responsável pelo equipamento?	Item 18.11.7 “b” da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.8	Laudo dos testes dos freios de emergência, realizado com periodicidade máxima de 90 dias, assinado pelo responsável técnico pela manutenção do equipamento, contendo os parâmetros mínimos determinados por normas técnicas nacionais vigentes ou, na sua ausência, pelo profissional legalmente habilitado responsável pelo equipamento?	Item 18.11.7 “c” da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.9	Registro das vistorias diárias realizadas antes do início dos serviços, pelo operador, em Livro de Inspeção Diária, conforme orientação dada pelo responsável técnico do equipamento, atendidas as recomendações do manual do fabricante?	Item 18.11.7 “d” da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	

Item	Questão a ser verificada	Referencial	Forma(s) de atendimento	SIM	NÃO	N/A	Registros adicionais
5.1.3.10	Laudos dos ensaios não destrutivos dos eixos dos motofreios e dos freios de emergência, sendo a periodicidade definida por profissional legalmente habilitado, obedecidos os prazos máximos previstos pelo fabricante no manual de manutenção do equipamento?	Item 18.11.7 "e" da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.11	Manual de orientações do fabricante?	Item 18.11.7 "f" da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.12	Registro das atividades de manutenção?	Item 12.11 da NR-12 e item 18.11.7 "g" da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.13	Laudo de aterramento elaborado por profissional legalmente habilitado?	Item 18.11.7 "h" da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	
5.1.3.14	Qualificação do operador?	Quadro I do Anexo I da NR-18	• Verificar o atendimento no local.	☐	☐	☐	